



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1/2023 - PRES/SSI

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [Decreto n. 10.024/2019](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Termo de Referência para a pretensa contratação.

Unidade solicitante:	<i>Seção de Segurança Institucional - SSI.</i>
Unidade demandante:	<i>Seção de Segurança Institucional - SSI.</i>
Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da	Ivanhoé Ferreira Barros (SSI)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

contratação:	
Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?	<p>() Sim.</p> <p>(x) Não. A necessidade surgiu após a formação dos agentes de polícia judicial para aquisição de porte de armas de fogo, bem como do processo de aquisição desses armamentos, os quais exige o pronto fardamento.</p>
Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?	<p>(x) Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>() Sim.</p> <p>() Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>() As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
Justificativa:	<p>Necessidade de vestuário padronizado Policiais Judiciais do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que desempenham atividades típicas de segurança de caráter preventivo e ostensivo no Plenário da Corte, Solenidades, Reuniões, Eventos, Fechamento de Cadastro Eleitoral, Pleitos Eleitorais, Eleições Suplementares, atendimento itinerante ao eleitor, etc., bem como, outras diversas demandas internas e externas, que surgem rotineiramente;</p> <p>b. Destaca-se que o uso de vestimenta padronizada pelos Agentes da Polícia Judicial tem o objetivo de proporcionar o pronto reconhecimento destes servidores e da instituição, por meio da comunicação visual, fortalecendo assim, a identidade do Órgão em que atuam, uma vez que executam serviços/atividades fora e dentro das dependências do Tribunal, além de outras funções correlatas, a exemplo do policiamento interno e externo, cursos de aperfeiçoamento, teste de</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	condicionamento físico anual, entre outros;
Objeto: <i>(Descrição do objeto da contratação – observar seu enquadramento na definição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, do art. 1º c/c o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 10.024/2019: padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo</i>	<p>Descrição sucinta do objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de trajes sociais, uniformes operacionais e de identificação nos moldes padronizados pelas Resoluções 379/2021 e 380/2021, ambas do CNJ, para uso dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, durante a atuação e cumprimento de atividades internas e externas inerentes às suas atribuições funcionais</p> <p>Há indicação de marcas?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa técnica de acordo com o art. 7º, § 5º da Lei n. 8.666/93, inclusive por exigências de padronização (Súmula TCU n. 270).</p> <p>Foi adotada marca de referência?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa, de acordo com o Acórdão TCU n. 113/2016 – Plenário.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

editais, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado).

Quantidades estimadas:

Lote I – Uniforme social masculino (Kit individual)

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Terno composto de paletó e calça social (cor preta)	Unidade	12
2	Camisa social manga comprida (cor cinza)	Unidade	24
3	Gravata (cor vinho)	Unidade	12
4	Cinto social (cor preta)	Unidade	12
5	Sapato social (cor preta)	Par	12

Lote II – Uniforme operacional masculino (Kit individual)

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	Gandola tática Polícia Judicial (cor preta)	Unidade	24
7	Calça tática (cor desert ou areia)	Unidade	36
8	Camisa Polícia Judicial gola polo (cor preta)	Unidade	48
9	Camisa Polícia Judicial gola careca (cor preta)	Unidade	48
10	Cinto Tático de nylon com fivela BDU (cor preta)	Unidade	12
11	Bota tática (cor desert ou areia)	Par	18
12	Boné (cor preta)	Unidade	24
13	Cinto operacional de guarnição	Unidade	12

Quantidade:

Estimativa das quantidades (unidades).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Lote III – Material de identificação (Kit individual)			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	Distintivo Funcional de Polícia Judicial com porta distintivo funcional	Unidade	12
15	Insígnia de Polícia Judicial de lapela	Unidade	24
16	Porta-documentos com Distintivo Funcional de Polícia Judicial	Unidade	12

- Saliente-se que, por se tratar de SRP os itens serão adquiridos somente em quantidade necessária para suprimento das necessidades.

Previsão inicial de valores:

Não.

Sim. Informar: **R\$ 68.909,28 (sessenta e oito mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).**

Será formado registro de preços?

Não.

Contratação se enquadra em uma ou mais hipóteses contidas nos incisos do art. 3º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Apontar os incisos e, depois, justificar no termo de referência.

- SIM, inciso IV.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	(x) Há previsão de entregas parceladas? Sim
Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:	A partir de 10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVANHOE FERREIRA BARROS, Chefe de Seção**, em 03/02/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0970397** e o código CRC **8F9FB061**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos